

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE MARÇO DE 1994

O MINISTRO NILSON NAVES, DIRETOR DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe confere a Instituição

Normativa nº 1/91, resolve:

DEFERIR o pedido de registro, como repositório credenciado de jurisprudência, da REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL DA 4ª REGIÃO RS e

DETERMINAR a transcrição, em livro próprio, do respectivo registro.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MINISTRO NILSON NAVES